

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.479/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula nº 971951, portador da cédula de identidade RG nº 9.717.146-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 056.625.049-70, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 17.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2016 a 16 de maio de 2018 passando da referência 04 para referência 05, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Agosto / 20 18  
DE Nº 11.330  
UMUARAMA 06 10 8 / 20 18  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS